



www.apcpac.pt

Exmo Sr. Presidente da
Comissão de Agricultura e Mar
Exmo. Deputado Joaquim Barreto

Assunto: V. Pedido de informação sobre a Petição nº 439/XIII/3ª

"Criação de legislação para permitir alimentar colónias de animais"

V. Refª: 29/7ª - CAM/2018 de 23/03/2018

Exmo. Sr. Presidente,

antes de mais manifestar o reconhecimento da Associação Portuguesa de Comerciantes de Produtos para Animais de Companhia, APCPAC, por nos terem considerado como interlocutores nesta consulta.

O texto da petição traz-nos um problema de difícil solução pois que, considerando o Bem Estar Animal bem como a necessidade de promover a defesa da Saúde Pública, merece-nos as seguintes reflexões:

- a) Idealmente os animais não são para andar na rua. Não podem/devem ser abandonados.
- b) Sabemos das dificuldades, reais, das Câmaras em conseguirem controlar a situação.
- c) Entendemos o dilema entre o desejo do "cuidador" em alimentar o animal e as limitações legais.

Assim, entendemos ser de continuar a incentivar o programa de recolha - esterilização - devolução, associado à vacinação e desparasitação e, eventualmente,

a microchipagem sempre que se consiga obter um adoptante para um dos errantes, responsabilizando-o por isso.

Sabendo das dificuldades das Câmaras Municipais, mas sabendo também da tendência para a descentralização, cremos que a decisão quanto ao alimentar a(s) colónia(s) eventualmente existente(s), em cada Concelho, deveria ser da responsabilidade de cada Câmara, pelo conhecimento da realidade com que se confronte, poder decidir o onde, quando e o quem proceder à alimentação do(s) errante(s).

Poder-se-ia, assim, por uma maior proximidade, contribuir para se desenvolver uma maior e melhor consciência cívica que, cremos, só esta poderá contribuir para minimizar, controlando, o problema existente.

De facto sabemos que qualquer acção deste tipo será sempre para o médio/longo prazo pelo que entendemos sugerir, conforme já fizemos em 7 de Novembro de 2017, sobre a Lei nº95/2017, de 23 de Agosto - Contributos da APCPAC - enviada aos vários Partidos Políticos e a essa Comissão que V. Exca. dirige, onde manifestávamos a disponibilidade de que os n/ Associados, e/ou de uma forma geral os operadores do sector Pet Português, devidamente enquadrados pela DGAV, possam desenvolver a acção de adopção, que informalmente já vem sendo feita com a recolha de cachorros/gatinhos, procedendo "ad initio" à sua vacinação, desparasitação e microchipagem, responsabilizando o adoptante, permitindo, assim, não só que o animal seja integrado no circuito normal de cuidados de saúde como, sobretudo, evitando que de outro modo alguns milhares de cães/gatos possam ser simplesmente abandonados ou eutanasiados.

Sabemos que esta "solução", sendo também de médio/longo prazo se conciliada com a situação actual, "programa RED", poderá vir a dar alguns resultados contribuindo, eventualmente, para o desaparecimento da formação de matilhas que, em particular em meios rurais, constitui não só um problema de saúde como de segurança pública.

Estamos certos, Sr. Eng. Joaquim Barreto, este nosso contributo se cruzado com outros de entidades com outra perspectiva do problema poderá ajudar a minimizar,

reafirmamos no médio/longo prazo, o problema dos errantes e de TODOS aqueles(as) que os procuram ajudar a viver.

Alimentar seres com fome será sempre um ato nobre!

Com os melhores cumprimentos,

J. Moura da Silva

Presidente da Direcção da APCPAC